



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 082/2022**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, a empresa **BRENO P DELLING - LTDA**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da TV Senado digital instalados na cidade de Rio Branco - AC.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sexta do Contrato, doc. nº 00100.143480/2026-11, bem como pelo Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.143480/2026-11-5, e considerando a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.182944/2026-13, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014559/2026-16, resolve apostilar o Contrato nº 082/2022, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 082/2022 ficam reajustados em **4,32688%**, correspondente à variação do INPC/IBGE, no período de junho de 2025 (mês do terceiro aniversário do contrato) a junho de 2026 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 24 de junho de 2026**, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 082/2022 passa de **R\$ 60.533,72** (sessenta mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 63.152,84** (sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2026NE002123 e 2026NE002124.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais Termos efetivados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **BRENO P DELLING - LTDA.**

Processo: **00200.014559/2026-16**

CNPJ: 33.736.327/0001- 85

Contrato: **0082/2022**

Pregão Eletrônico: 57/2022

Data de apresentação da proposta: **31/05/2022**

Assinatura: 24/06/2022

Início Vigência Original: 24/06/2022

Fim Vigência Original: 23/06/2023

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 55.500,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 60.533,72 (2º Apostilamento)

Início Período: 24/06/2026

Final Período: 23/06/2027 (4º TA)

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.143486/2026-99

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento (4º Reajuste)

4º reajuste de preços pelo **INPC/IBGE** de junho/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato) a junho/2026 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 24 de junho de 2026**.

Obs.: De acordo com a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, a contratada renunciou ao primeiro reajuste de preços do contrato.

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período: junho/2025 a junho/2026 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jun/25	7.510,95
DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do contrato	jun/26	7.835,94
Variação do INPC/IBGE:		4,32688%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 143497/2026-79, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO (24.06.2026)	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	Manutenção preventiva	4	Serviço	R\$ 10.906,98	R\$ 43.627,92	R\$ 11.378,91	R\$ 45.515,64
33	Transmissor: excitador/modulador	2	Serviço	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58	R\$ 881,86	R\$ 1.763,72
34	Transmissor: módulos de potência	2	Serviço	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58	R\$ 881,86	R\$ 1.763,72
35	Transmissor: fontes e medidores	2	Serviço	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58	R\$ 881,86	R\$ 1.763,72
36	Recepção e monitoração: receptor de satélite; monitores de áudio e vídeo; processadores de sinais	2	Serviço	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58	R\$ 881,86	R\$ 1.763,72
37	Antena transmissora: cabo coaxial, conectores de RF, chave coaxial, carga fantasma e pressurizador	2	Serviço	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58	R\$ 881,86	R\$ 1.763,72
38	Encoder digital e multiplexador	2	Serviço	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58	R\$ 881,86	R\$ 1.763,72
39	Gerador de entreternimento	2	Serviço	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58	R\$ 881,86	R\$ 1.763,72
40	Trocador de calor	2	Serviço	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58	R\$ 881,86	R\$ 1.763,72
41	Ar condicionado	2	Serviço	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58	R\$ 881,86	R\$ 1.763,72
42	Quadro geral de energia	2	Serviço	R\$ 845,29	R\$ 1.690,58	R\$ 881,86	R\$ 1.763,72
VALOR TOTAL					R\$ 60.533,72		R\$ 63.152,84

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (24.06.2026)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 60.533,72	R\$ 63.152,84	R\$ 2.619,12

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 24/06/2026, se autorizado.